**COMUNICADO ENADE 2022**

**CURSOS DA FACULDADE ENAU DA EDIÇÃO ENADE 2022:**

**⎯ GESTÃO EM RECURSOS HUMANOS (TECNOLÓGICO);**

**⎯ ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO);**

**ACOMPANHEM SUA INSCRIÇÃO EFETUADA PELA FACULDADE ENAU:**

ACESSAR: http://enade.inep.gov.br/enade/#!/index

CLICAR EM: Entrar com gov.br

Utilizar: seu Login e Senha

**Orientações Gerais (encaminhada via canal institucional)**

**Caros Alunos, boa tarde!**

**Assunto: Enade 2022**

O prazo para **preenchimento do Cadastro e do Questionário do Estudante é até 26/11/2022**, **sábado**, obrigatórios para a realização da prova e regularidade do Enade. **Não Perca o Prazo!**

Em anexo, importante a leitura:

- Orientações importantes para a realização e o sucesso de sua prova no dia 27/11/2022, domingo;

- Responsabilidades do aluno junto ao Enade;

- Como recuperar conta de acesso ao Gov.br; e

- Orientações para aqueles que estiverem impedidos de comparecer à prova.

             Verifique o seu Local de Prova, com seu login e senha: <https://enade.inep.gov.br/enade/#!/index>

Havendo dúvidas, não deixe de contatar seu coordenador de curso.

Lembre-se, aluno em situação de irregularidade junto ao Enade não cola grau, não recebe certificado de conclusão de curso e diploma até a regularização.

***Mantenha a calma e tenha uma Boa Prova. Confiamos no seu potencial!***

Faculdade Enau

             WhatsApp: (12) 99671-3893

            Telefones: (11) 4825-5595 / (11) 4828-1379

Esdras da Silva Costa, esdras.costa@faculdadeenau.com.br

Coordenador de Cursos: Administração e Gestão de RH

**Prezado (a) Aluno(a),**

**Assunto:**ENADE 2022. Sua Inscrição na condição de Aluno Concluinte foi efetuada pela Faculdade Enau.

    A seguir, orientação para efetuar seu Cadastro, preencher o Questionário do Estudante, Dia da prova do Enade 2022. Importante a leitura dos arquivos anexados!

A participação do estudante habilitado ao Enade é condição indispensável ao registro da regularidade no histórico escolar, assim como à expedição do diploma pela Instituição de Educação Superior (IES).

Em 2022, somente os estudantes concluintes participarão da prova a ser aplicada em **27 de novembro de 2022.**

**Datas importantes – Ações de responsabilidade do Aluno habilitado, inscrito:**

**Até o dia 26 de novembro de 2022:**

Entre no site do < <https://enade.inep.gov.br/enade/#!/index> > e preencha o Cadastro do Estudante Concluinte. **ATENÇÃO:** NÃO DEIXE PARA ÚLTIMA HORA.

**De 1º de setembro a 26 de novembro de 2022:**

Entre no site do < <https://enade.inep.gov.br/enade/#!/index> > e preencha o Questionário do Estudante Concluinte.

**ATENÇÃO:** A ausência do preenchimento do questionário do estudante caracteriza irregularidade, impedindo o aluno de colar grau e de receber o certificado de conclusão de curso/diploma, mesmo que realize a prova. Somente após a regularização pelo Inep, prevista para ocorrer em agosto de 2023, que o aluno poderá colar grau e receber o certificado de conclusão/diploma.

**De 1º a 08 de setembro de 2022:**

Solicite, se necessário, de acordo com as opções apresentadas (item 11 do Edital 51/22), o atendimento ESPECIALIZADO e/ou Tratamento pelo Nome Social.

**De 16 a 27 de novembro de 2022**:

Divulgação dos locais de prova no Sistema Enade.

**De 04 a 20 de janeiro a 2023:**

Solicitação de dispensa da prova por iniciativa do Estudante. (Critérios para solicitação no Edital 51/2022)

**De 08 de janeiro a 10 de fevereiro de 2023:**

Interposição de Recurso diante das solicitações de Dispensas por iniciativa do Estudante, indeferidas pelo INEP.

**Arquivos Anexados ao e-mail:**Importante a leitura!

      Edital 51/2022, publicado no DOU de 27/06/2022, Edição 119, Seção 3, Página 62. Republicado no DOU de 30/06/2022, Edição 122, Seção 3, Página 114.

      Orientações da Faculdade Enau aos Alunos Concluintes inscritos.

Demais informações quanto ao ENADE/2022 podem ser obtidas a partir do Edital nº 51 de 24 junho de 2022 (DOU 30/06/2022).

Arquivo anexado e disponível em < [https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-51-de-24-de-junho-de-2022-\*-411675066](https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-51-de-24-de-junho-de-2022-%2A-411675066) >

Acesse o Site do INEP: <https://www.gov.br/inep/pt-br>

Acesse o Sistema Enade: <https://enade.inep.gov.br/enade/#!/index>

Acesse a legislação: <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/legislacao/enade>

Em caso de dúvidas ou esclarecimentos, entre em contato com a coordenação do seu curso.

**RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA FACULDADE ENAU E DOS ESTUDANTES**

Edital Inep nº 36/2021:

Item 9 - DAS INSCRIÇÕES PELA IES

Item 10 - DO PREENCHIMENTO DO CADASTRO PELO ESTUDANTE

Item 12 - DO QUESTIONÁRIO DO ESTUDANTE

Item 15 - DA IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE

Item 16 - DAS OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE

Item 17 - DAS ELIMINAÇÕES DO ESTUDANTE

Item 21 - DA APURAÇÃO DE ATOS IRREGULARES DA IES

* É de responsabilidade das IES e dos estudantes habilitados acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Enade 2022 que forem publicados no Diário Oficial da União, informados no Portal do Inep e/ou no Sistema Enade.
* O Sistema Enade estará disponível no endereço <enade.inep.gov.br>.
* Antes de efetuar qualquer ação, os Estudantes deverão ler o Edital Inep nº 36/2021, os anexos e os atos normativos nele mencionados, para tomarem ciência de todas as condições neles estabelecidas e certificarem-se de que preenchem todos os requisitos para o Enade 2022.
* O estudante que estiver vinculado ao curso, independentemente da sua situação de matrícula (trancada ou afastado da Instituição de Educação Superior), estando habilitado, como ingressante ou concluinte, deverá ser inscrito no Enade 2022.
* O estudante habilitado para o Enade 2022 deverá ser inscrito pela IES independentemente de haver registro de sua participação em edições anteriores do Exame.
* Os estudantes concluintes habilitados, devidamente inscritos pelas IES, ficam convocados para participação no Enade 2022, tendo sua regularidade atribuída, conforme item 6.2 do Edital Inep nº 36/2021.

Faculdade ENAU, setembro/2022

Coordenadorias de Cursos